



## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa

#### **Aviso (extrato) n.º 2219/2020**

*Sumário:* Procedimento concursal para eleição de diretor.

#### **Procedimento concursal para eleição de diretor**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição de diretor do Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa, concelho e distrito de Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso encontram-se descritos no Regulamento para Eleição de Diretor do Agrupamento de Santa Maria dos Olivais, disponível na página eletrónica do Agrupamento, em [www.aeolivais.edu.pt](http://www.aeolivais.edu.pt) ou nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento, Escola Secundária António Damásio.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento, em [www.aeolivais.edu.pt](http://www.aeolivais.edu.pt), ou nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento, Escola Secundária António Damásio, dirigido ao presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos da escola sede, Avenida do Dr. Francisco Luís Gomes, 1800-178, Lisboa, no horário normal de expediente, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido dentro do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

24 de janeiro de 2020. — O Presidente do Conselho Geral, *Rogério Paulo Martins da Silva Valério*.

312955598